

Tratado de Paz, Amizade e Mútuo Reconhecimento

Tendo em Vista: A Fraternidade que deve reinar entre todos os Irmãos do Universo.



Considerando: Que ambas as Grandes Lojas tem ideias e objetivos comuns, e no marco de uma nobre ordem vigente com ênfase na necessidade de relacionamento harmônico interinstitucional, social e ritualístico.

Resolvem:

Declarar a Mútua e Permanente Amizade entre a

GLOMEB

Grande Loja Regular e Simbólica da Maçonaria Egípcia no Brasil

e

GOMP

Grande Oriente Maçônico Pan-Americano

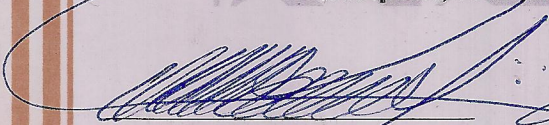
Declarar o Mútuo e Permanente reconhecimento entre as duas Potências Maçônicas mantendo-se a Soberania de suas jurisdições, promovendo um intercâmbio cultural entre estas potências.

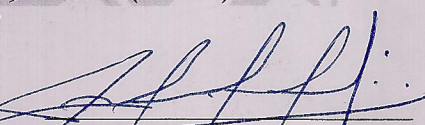
Determinar a elaboração de um procedimento que estabeleça normas operacionais e administrativas a serem observadas, mantendo a Legislação Maçônica particular de cada Potência.

A vigência deste tratado se efetiva a partir de sua assinatura.

Dado, traçado e Selado no Oriente de São Paulo - SP.

São Paulo, 30 de junho de 2011 (E. N.)


Helio Antonio da Silva, 330
Sereníssimo Grão Mestre
GLOMEB


Sergio Francisco Sargo F. Lopes, 330
Sereníssimo Grão Mestre
GOMP


Marcos Augusto Souza
Sereníssimo Grão Mestre Adjunto
GLOMEB


Márcio da Silva Magalhães, 170
Gr. 'Secr.' de Rel. Exteriores
GOMP


Nelson Gonçalves
Grande Delegado Nacional
GLOMEB

